



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 184 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a antecipação da Feira Municipal de Ibicarai, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que a classe de feirantes e demais cidadãos manifestaram interesse na antecipação da Feira Municipal do dia 25 de dezembro de 2021 (sábado) para o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que inexistente prejuízo ao interesse público na citada alteração e que se faz necessário dar publicidade ao ato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a realização da Feira Municipal de Ibicarai para o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), em caráter único e excepcional, sem prejuízo das demais datas previstas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 16 de dezembro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40